



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 17/2024

(CONTRATADA: TIQUI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA)

(CNPJ: 21.357.831/0001-95)

(PROCESSO SEI Nº 03022/2023)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Administração, **Bruno César de Oliveira Lopes**, CPF n. 084.***.***-09, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Diretoria Geral Nº 290 de 11 de Outubro de 2022, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, observando-se o contido no processo CNJ/SEI nº 03022/2023 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste dos preços no percentual de **7,10%**, com efeitos financeiros a partir de **26 de fevereiro de 2025**, conforme novo período de vigência.

Parágrafo único - O reajuste objeto desta apostila refere-se à variação do ICTI no período de janeiro de 2025.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor total estimado do Contrato para cobrir as despesas relativas ao objeto da Cláusula Primeira desta Apostila passa de **R\$ 137.112,00** (cento e trinta e sete mil, cento e doze reais), para **R\$ 92.354,40** (noventa e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), **a partir de 26 de fevereiro de 2025**, conforme discriminado no Anexo deste instrumento.

DA DESPESA

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas com este Termo de Apostilamento, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.40 e Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001.

Parágrafo único. A despesa com este apostilamento, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA GARANTIA CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA - A CONTRATADA renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo de Apostilamento, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de assinatura deste instrumento, conforme cláusula treze do contrato em epígrafe.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - Este Termo tem vigência a partir de sua assinatura, ressalvado o efeito financeiro constante da Cláusulas Primeira.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Contrato nº 17/2024.

Bruno César de Oliveira Lopes

Secretário de Administração

ANEXO A DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO N. 17/2024, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA TIQUI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Pregão Eletrônico n. 90003/2024 - Processo Administrativo/CNJ n. 03022/2023)

VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO

Vigente a partir de 26/02/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA	UNITÁRIO	TOTAL
3	Suporte	120	hora	R\$ 192,78	R\$ 23.133,60
5	Assinatura GLPI Network	12	Mês	R\$ 5.768,40	R\$ 69.220,80
T O T A L					R\$ 92.354,40
Obs: Itens 1, 2 e 4 foram exauridos na 1ª medição conforme NF 189 (2025987)					



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES**,
SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 17/03/2025, às 10:12,
conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o
código verificador **2129353** e o código CRC **01AE677D**.

03022/2023

2129353v6